



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2016

APROVA AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

AECIO SOZO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Senhora Carla Maria Specht, Prefeita Municipal de Salvador do Sul, referente ao Exercício de 2010.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, em 15 de fevereiro de 2016.

AECIO SOZO
Presidente do Legislativo